

PORTARIA Nº 150/2023**AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **79388/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo mencionado e lotado na SEMFA, exercer suas atividades na modalidade de **TELETRABALHO**, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO
ANA LUCIA PASSINI	Consultor Interno	06 de Janeiro de 2023 até 06 de Março de 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2023.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

